
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044001973

PROCESSO N.: 201700044001576

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Goiânia – Setor Sul

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

AUTUAÇÃO: 23/5/2017

AUTUAÇÃO: 06/4/2017

Parecer/Voto CEE/CEB N. 57/2018

1. Histórico

Por meio do Ofício N. 009, datado de 23 de maio de 2017, o Diretor Acadêmico da **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaeschola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, solicita deste Conselho autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD **no Pólo de apoio presencial, localizado na Rua Dr. Olinto Manso, nº 673, Quadra F18, Lote 23E, Sala 204, Setor Sul, Goiânia/GO.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Dados da mantenedora da Unidade Pólo, pessoa física: documento pessoal, comprovante de residência, Certidões das Receitas, Federal, Estadual e Municipal; Extrato do Imposto de Renda, fls. 3/18;
- Dados da Mantenedora Pessoa Jurídica – Unidade Pólo: comprovante de endereço; Contrato Social; CNPJ; Certidões das Receitas, Federal, Estadual e Municipal, fls. 19/32;
- Declaração de locação do imóvel, fl. 33;
- Descrição do espaço físico, fls. 34/35;
- Termo de Habite-se, fl. 36;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 37/38;
- Certificado de Conformidade, fl. 161;
- Currículo dos responsáveis, fls. 40/77;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 78/97;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044001973

PROCESSO N.: 201700044001576

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Goiânia – Setor Sul

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

AUTUAÇÃO: 23/5/2017

AUTUAÇÃO: 06/4/2017

- Regimento Escolar, fls. 98/122;
- Relação dos Professores/Tutores, fls. 123/130, 132/133 e 162/;
- Croqui do prédio, fls. 131, 143 e 191;
- CNPJ da Unidade sede, fl. 134;
- Ofício N. 002/2017, fl. 136;
- Ordem de Serviço N. 3/2017, fl. 137;
- Pré- Análise, fls. 138/139, 158/160 e 194/195;
- Declaração consignando que a Instituição conta com corpo docente para atender ao curso, fl. 140;
- Diligência, fl. 141;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 142;
- Relação do Acervo, fls. 141/146 e 183/190;
- Documentos dos profissionais da Instituição, fls. 153/157;
- Informações acerca do laboratório de Informática, fl. 192;
- Autorização Provisória N. 00487/2017 para Licenciamento de Atividade Econômica, fl. 193;
- Despacho, Termo de Compromisso e Portaria, fls. 196/199;
- E-mail que encaminha o Relatório produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 200;
- Relatório da Comissão Verificadora, fls. 201/206.

2. Análise

A NovaescolaBrasil, foi credenciada para ofertar a 3ª etapa da EJA/EaD por meio da Resolução CEE/CEP N. 526/2016, com vigência para 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044001973

PROCESSO N.: 201700044001576

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Goiânia – Setor Sul

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

AUTUAÇÃO: 23/5/2017

AUTUAÇÃO: 06/4/2017

a) Parte Documental:

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Goiânia/GO expediu O Alvará de Licença Sanitária N. 282467, datado em 1/6/2017 com vigência até 31/12/2017.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, protocolo N. 14519/17 de 02/06/2017, fls. 161, está com validade até 31/1/2018.

b) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 127/2017, de 24 de agosto de 2017, expedida por este Conselho, integrada por: Márcia Maria Rodrigues de Moraes e Claudio Tadeu Lopes da Silva emitiu laudo técnico.

Conforme relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita às dependências da Escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

c) Da Estrutura Física do Pólo

Segundo informações contidas nos autos, especialmente à fl. 202, a unidade pólo, dispõe de recepção, coordenação administrativa e pedagógica, uma sala de aula, uma sala de informática com seis computadores, uma pequena biblioteca, banheiros e outras dependências. Segundo a Comissão de Especialistas, o local possui infraestrutura e acessibilidade às pessoas com deficiências.

d) Dos Recursos Tecnológicos

A Unidade Pólo conta com seis computadores no laboratório de informática e a plataforma PLATNEB como recursos e ferramentas de acessibilidade ao AVA, com video aulas e materiais didáticos para os alunos. A Plantneb é uma plataforma própria da Novaeschola e seu acesso se dar através do link: platneb.com.br – login: 000.000.000-00 e senha: professor123.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044001973

PROCESSO N.: 201700044001576

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Goiânia – Setor Sul

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

AUTUAÇÃO: 23/5/2017

AUTUAÇÃO: 06/4/2017

e) Da Biblioteca e Acervo

Embora exista a relação do acervo bibliográfico às fls. 183/190, a Comissão de Especialistas, em seu relatório, informa que o Pólo conta com espaço destinado para biblioteca, mas não possui acervo bibliográfico mínimo para atender ao disposto no plano de curso.

f) Do Corpo Técnico e Docente

Consta nos autos a relação dos docentes com formação adequada ao que a proposta pedagógica propõe. E, para o pólo em destaque, conta com quatro tutores, para atenderem aos alunos nos encontros presenciais, (fl. 162).

g) Do Requisito para Acesso

Os gestores da instituição estabeleceram no Regimento Escolar critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter idade igual ou superior a 18 anos e apresentar os demais documentos necessários para a realização da matrícula, estabelecidos no PPP.

h) Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade

i) Manifestação da Comissão de Especialistas

A Comissão Avaliadora teceu alguns comentários acerca do curso em questão e sugeriram alguns ajustes:

- Apresentar o Termo de Parceria estabelecido entre a Instituição Sede e Unidade Pólo.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201700044001973

PROCESSO N.: 201700044001576

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Goiânia – Setor Sul

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

AUTUAÇÃO: 23/5/2017

AUTUAÇÃO: 06/4/2017

- Aquisição do acervo bibliográfico para atender ao curso.
- Estruturar o laboratório de informática com acesso a internet.

j) Contrarrazões da Direção da Escola

Em relação ao Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, o Gestor da NovaescolaBrasil manifestou-se justificando que o laboratório de informática, não pode ser verificado, pelos especialistas, porque na ocasião da visita, a região estava com queda de energia o modem não estava funcionando e apresentou fotos do laboratório; e o conforme fl. 209.

Há um processo de denúncia acerca do funcionamento irregular do Pólo da NovaescolaBrasil no Instituto Goiano de Educação e Pesquisa, processo n. 201700044001576, em anexo, o que resultou no Parecer e Voto CEE/CLN N. 1808/2017, onde ficou constatado a ausência da autorização deste Conselho, para a oferta da EJA pela NovaescolaBrasil.

Posterior a determinação do Voto CEE/CLN N. 1808/2017, o Gestor da NovaescolaBrasil protocolou o pedido de Autorização para a oferta da 3ª Etapa da EJA no Instituto Goiano de Educação e Pesquisa em Goiânia/GO.

3. Voto

Após análise documental e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2019, o Pólo de Apoio Presencial, mantido pela NovaescolaBrasil, localizado na Rua Dr. Olinto Manso, N. 673, Quadra F18, Lote 23E, Sala 204, Setor Sul, Goiânia/GO, para oferecer a 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA na modalidade de EaD, com 160 vagas anuais e que essas sejam**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCESSO N.: 201700044001973

PROCESSO N.: 201700044001576

INTERESSADO: NovaescolaBrasil

ASSUNTO: Autorização do Pólo de Goiânia – Setor Sul

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos EJA - EaD

AUTUAÇÃO: 23/5/2017

AUTUAÇÃO: 06/4/2017

agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.

- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - ✓ Obedecer ao limite máximo de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 - ✓ Manter login e senha permanentes para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- **Determinar** que a matriz curricular seja disponibilizado aos alunos no ambiente da plataforma.
- **Determinar** a contínua melhoria do acervo bibliográfico físico e virtual.

É o Voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.



Maria Olinda Barreto
Conselheira Relatora

Unanimidade
ordinária
57/2018
23 fevereiro 2018